



2994 9-11 '16

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (CDS-PP)

Assunto: Pergunta nº 2989/XIII/1ª de 22 de agosto de 2016

Caro Nuno,

Em resposta ao Ofício n. 2830 de Vª. Exª., de 22 de agosto de 2016, transmitindo a **pergunta nº 2989/XIII/1ª** subscrita pela Exma. Senhora **Deputada da Assembleia da República Teresa Caeiro do Grupo Parlamentar do CDS-PP**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

O Ministro da Cultura tem conhecimento através da Direção-Geral do Património Cultural e da Direção Regional de Cultura do Algarve da existência de um vasto histórico de informações sobre diversas intervenções no imóvel classificado e propriedade da Câmara Municipal de Silves.

As primeiras informações sobre problemas de consolidação estrutural remontam a 1980 em função da instalação de duas condutas, uma de água e outra de esgotos, que originou o “corte” de parte de duas abóbodas de dois arcos da Ponte.

Em 2004, *“o IPA comunica à CM de Silves que o talha-mar, que foi parcialmente demolido durante os trabalhos de limpeza da margem esquerda do rio, não foi recuperado por pessoal especializado, resultando um restauro desadequado. Refere também o Ofício do IPA que a ponte se encontra em «bastante mau estado de conservação, em parte devido a múltiplas intervenções que foram aí efetuadas, nomeadamente a instalação de iluminação e condutas de água, observando-se que as pedras da arcaria estão a soltar-se da estrutura»”.*

Em 2008, foi efetuado uma inspeção às áreas visíveis da ponte, tendo-se concluído, conforme relatório, que *“é possível observar pedras desalinhadas, ou partidas, encontrando-se a generalidade das juntas, entre pedras, não preenchidas.”* e que existem *“defeitos graves que comprometem seriamente a estabilidade da ponte, devendo também referir-se que esses defeitos conferem a esta estrutura a possibilidade de ocorrer uma ruína do tipo frágil.”* Refere-se também que *“de um modo geral os pilares apresentam um estado de conservação que não compromete a estabilidade da obra, embora as zonas de fecho dos arcos apresentem defeitos que resultam de pedras deslocadas ou sem apoio, falta de pedras e juntas abertas. Observaram “a existência generalizada de fendas com grande abertura que indiciam movimentos nos arcos e também a abertura dos tímpanos.”*



O relatório aponta igualmente para um conjunto de causas de degradação gerais, sublinhando as *“infiltrações de água, que têm origem em fenómenos naturais e em fugas na conduta de abastecimento de água à cidade, que se encontra enterrada no material de enchimento dos arcos. Essa infiltração provoca a lavagem dos finos existentes no material de enchimento, a abertura de juntas e impulsos que resultam na abertura dos tímpanos, criando pendas e destabilizando os arcos, para além dos fenómenos de erosão, quer na pedra quer nas argamassas de enchimento das juntas.”*

No final, o referido documento refere algumas medidas de intervenção, *“com destaque para a remoção das condutas em situação de reabilitação e a necessidade de caracterização da situação da ponte: estado de conservação e caracterização dos blocos de alvenaria e argamassas; estudo da argamassa mais adequada para a reparação e fecho de juntas e monitorização da evolução das fendas.”*

Em 2012, a Câmara Municipal de Silves remete à DRCAlg estudo elaborado pelo LNEC, solicitando, igualmente, informação *“sobre a possibilidade de recorrer ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural para a reabilitação do monumento.”*

Em 2013, a DRCAlg solicita *“a apresentação de um projeto de reabilitação conforme preconizado no relatório do LNEC, a fim de se poder recorrer ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural.”* Todavia, *“face às restrições orçamentais, a CM de Silves apresentou uma proposta de intervenção para conservação superficial do monumento, com melhoramento no sistema de escoamento das águas, instruído com relatório prévio. A operação teve parecer favorável da DGPC em 09/07/2013, tendo sido executada em 2013.”*

Por último, em 2016, foi Aprovado pela DGPC em 12.5.16, o Relatório do Estudo Diagnóstico elaborado por uma entidade externa, tendo sido realizada *“uma vistoria conjunta (DRCAlg/CM de Silves) ao local, realizada em 06/04/2016, tendo sido produzido um Auto de Vistoria onde se recomendou o cumprimento do sugerido tanto no Relatório do LNEC como no Estudo Diagnóstico, ou seja, o encerramento da Ponte ao trânsito pedonal.”*

Conforme acima mencionado, *“a DRCAlg registou os pedidos de apoio e, em 2013, recomendou que a CM de Silves mandasse elaborar um projeto de reabilitação conforme preconizado no relatório do LNEC, a fim de poder recorrer ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural o Município; mais recentemente, e na sequência da reunião havida no dia 10/08/2016, recomendou-se o agendamento de uma reunião com o Gestor do PO CRESC ALGARVE 2020 e a EAT do PO Algarve, de forma a verificar a existência de possível financiamento e, com o apoio da DRCAlg, preparar candidatura para concretização dos projetos existentes. Mais se informa que, aquando da elaboração do Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Culturais e Patrimoniais, não foi registada a intervenção na Ponte Velha de Silves como prioridade regional, tanto de nível 1, como de nível 2, uma vez que, à data da elaboração do mapeamento, submetido à DG Política Regional e Urbanismo da Comissão Europeia em 18/09/2015, o imóvel não se encontrava em vias de classificação (o que só viria a ocorrer em 23/11/2015, com abertura de novo procedimento classificatório).”*



Mais se informa que a DRC Algarve, tem atualmente em elaboração a tramitação do procedimento de classificação do imóvel para Monumento de Interesse Público, que inclui a definição de uma Zona Especial de proteção e a das respetivas restrições; paralelamente, e dentro das possibilidades dos serviços, apoiará a CM de Silves na elaboração de uma possível candidatura a fundos comunitários que garanta a reabilitação do imóvel de acordo com o projeto de reabilitação/conservação já aprovado pela DGPC, em 26.8.16, condicionada à realização de trabalhos arqueológicos, sob direção de arqueólogo credenciado pela entidade de tutela do património cultural.

Com os melhores cumprimentos *ps souis*

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo
Jorge Leonardo